

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 35/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Juliana Rodrigues Marcilio - SESG.

III- Cleide Silveira de Azevedo - SESG.

IV - Ivane de Sousa Nazário - SESG.

V - Ivoneide Ferreira Duarte - SESG.

VI - Enver Roger Pereira Silva - SESG.

VII - Renata do Nascimento - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Juliana Rodrigues Marcilio**, e terá como subcoordenadora a servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 27/2023, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 18/10/2023, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 52866770 e o código CRC C1C46B16.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 52866770